

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO № 031651994

Ref.

Deliberação do processo nº 6066.2020/0001453-8

85ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 233.045.0001-2

Local: Av. Adriano Bertozzi, 700

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 03/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HIS 2, em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/104/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 028952806), SVMA (sei 031105208) e SIURB (sei 027167228).

São Paulo, 5 de agosto de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria **Técnica II**, em 11/08/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 031651994 e o código CRC 720886B8.

Referência: Processo nº 6068.2020/0001882-8